



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA N.º 18/26, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

PARTICIPANTES:

Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Dr. Carlos Manuel Maceira de Campos
Sra. Vereadora, Dra. Tânia Margarida Santos Fonseca Completo
Sr. Vereador, Dr. Luís Filipe de Jesus
Sra. Vereadora, Dra. Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião, com o “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por dar nota da ausência do Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, por motivos pessoais, tendo os serviços procedido à respetiva substituição, a pedido do mesmo, nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção propondo a manifestação de um voto de pesar pelo falecimento de José Travassos de Vasconcelos, destacando o seu percurso ligado à comunicação social da Região da Beira Serra, designadamente ao “Jornal de Arganil” e jornal “A Comarca de Arganil”, bem como a dedicação à causa pública, tendo contribuído para a divulgação de inúmeras iniciativas em toda a Região. Propôs que o reconhecimento da Câmara Municipal fosse transmitido à família.



CÂMARA MUNICIPAL

Manifestou igualmente pesar pelas vítimas do acidente rodoviário ocorrido na Ilha do Fogo, em Cabo Verde, que provocou a morte de 25 pessoas, entre as quais crianças e jovens. Referiu que o Município efetuou uma comunicação de solidariedade ao Município de São Filipe, atendendo também à relação de cooperação existente com Cabo Verde, através da geminação com o Município do Sal.

No âmbito da Proteção Civil, informou que, após diversas diligências junto do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), o Município foi contactado no sentido da atribuição de um tanque com capacidade para 400.000 litros, destinado a reforçar a resiliência do território. Acrescentou que os Serviços Municipais de Proteção Civil se encontram já a articular com o ICNF os procedimentos necessários à concretização desta medida.

O Senhor Presidente felicitou ainda as Associações e comunidades locais responsáveis pelas numerosas festividades realizadas no Concelho durante o período de verão, muitas das quais associadas às tradições religiosas locais, destacando o empenho do movimento associativo na sua preservação.

Destacou igualmente a realização do 3.º Truck Festival, promovido pela Associação de Motoristas de Tábua, que reuniu mais de uma centena de camiões, referindo que o Município se encontra a articular com a Associação novas medidas destinadas a melhorar as condições de estacionamento de viaturas pesadas na Vila ao longo do ano.

Relativamente ao Terminal Rodoviário, informou que se encontram em curso novas intervenções para a sua requalificação. Recordou que já havia sido efetuada a substituição da cobertura e a pavimentação do parque exterior, encontrando-se agora prevista uma remodelação do edifício que incluiu pintura exterior e beneficiação do espaço interior, com o objetivo de proporcionar melhores condições de conforto aos passageiros que aguardam pelos transportes, bem como aos profissionais que asseguram os serviços rodoviários.

No que respeita à designada Praça do Tribunal, recordou as intervenções de requalificação já realizadas nos últimos anos, incluindo pavimentação, tratamento dos espaços verdes, plantação de espécies arbóreas e recuperação das fontes por administração direta. Informou que está a ser estudada a instalação de um “pilarete retrátil” para condicionamento do acesso automóvel, atendendo à persistência de entradas indevidas de viaturas e aos consequentes danos provocados na calçada.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda relativamente aos espaços públicos, referiu que a Praça do Tribunal dispõe já de um novo ponto de iluminação e informou que, desde junho, têm vindo a ser trabalhadas novas intervenções na Fonte Luminosa da Praça do Tribunal, na Fonte Luminosa da Rotunda, na Praça Alexandre Herculano e na Fonte da Rotunda dos Combatentes. Quanto ao monumento dos Combatentes, referiu que está a ser efetuada, por administração direta, uma intervenção de limpeza e pintura tendo em vista a cerimónia da Liga dos Combatentes. Acrescentou que a intervenção global prevista para as quatro fontes representará um investimento superior a 200.000,00 €

Em relação ao Centro Logístico Municipal, informou que prosseguem as obras de requalificação do espaço adquirido pelo Município, encontrando-se a ser finalizada uma segunda etapa da intervenção. Assim, até ao final do mês de setembro, prevê-se concluir a pavimentação de todo o recinto, seguindo-se intervenções ao nível das coberturas, caixilharias, sistema de videovigilância e controlo de acessos. Posteriormente, será transferido para aquele local todo o estaleiro municipal, permitindo devolver o terreno atualmente utilizado pelo Município ao respetivo proprietário e assegurar uma gestão mais organizada dos materiais e equipamentos.

O Senhor Presidente deu igualmente conhecimento de uma reunião realizada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), relacionada com o pedido de autorização no âmbito do PATA, associado ao projeto de investigação arqueológica que envolve o Município, a Universidade de Coimbra e o Centro de Investigação de Madrid. Referiu que, perante algumas reservas inicialmente manifestadas, foram prestados os esclarecimentos associados ao projeto, que considerou singular a nível nacional, esperando que, na sequência dos mesmos, o pedido venha a obter decisão favorável.

No âmbito dos processos administrativos e judiciais, deu conhecimento do desfecho de um processo relacionado com honorários de serviços jurídicos prestados, no passado ao Município, leia-se anteriores ao anterior mandato, que iniciou em outubro de 2021, no montante de cerca de 52.000,00 € acrescido dos respetivos juros de mora. Explicou que se tratava de valores relativos a processos judiciais, faturados autonomamente de processos em Tribunal, e que, após os recursos apresentados, a decisão judicial foi desfavorável ao Município, determinando o pagamento da quantia devida. Agradeceu o acompanhamento



CÂMARA MUNICIPAL

efetuado pelo atual advogado do Município, Dr. Américo Batista, salientando que, face às circunstâncias existentes e às dificuldades financeiras verificadas à época, foi seguida a estratégia que se considerou mais adequada à defesa dos interesses municipais, pois as faturas só foram apresentadas posteriormente.

Referiu, de seguida, um processo antigo relacionado com a construção de um muro no afluente à Ribeira de Tábuia, em Fundo de Vila, cuja execução havia sido anteriormente assumida, no mandato do Presidente Ivo Portela, mas nunca foi concretizada, e que deu, entretanto, origem a um processo judicial promovido pelos herdeiros do proprietário. Informou que o Município desenvolveu as diligências necessárias junto da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), tendo já obtido a validação do projeto e o respetivo título necessário à intervenção no curso de água. Este desenvolvimento foi comunicado ao Tribunal, demonstrando a disponibilidade do Município para concretizar a obra e resolver definitivamente a situação. Acrescentou que continuam igualmente a ser desenvolvidas diligências junto da APA com vista à celebração de um contrato-programa que permita obter financiamento para a execução da intervenção.

Na área social, informou que o Centro Social da Paróquia de Midões manifestou intenção de criar uma Casa de Acolhimento Residencial para Crianças e Jovens, tendo solicitado a colaboração do Município na identificação de instalações adequadas. Após a apresentação de vários imóveis municipais disponíveis, a instituição manifestou preferência pelo antigo Jardim de Infância de Espariz, sendo que o Município se disponibilizou para proceder à cedência gratuita daquele imóvel, ficando as obras necessárias à adaptação do espaço a cargo da Entidade. Acrescentou ainda que o assunto já foi apreciado favoravelmente pelo Conselho Local de Ação Social (CLAS), prevendo-se que o respetivo protocolo de cedência seja submetido a uma próxima reunião da Câmara Municipal.

Deu ainda conhecimento dos desenvolvimentos do processo da implementação da Plataforma de Gestão Urbana (PGU), referindo que estão a ser realizadas ações de formação, com uma carga horária significativa, destinadas a capacitar os trabalhadores municipais para a utilização da plataforma, permitindo progressivamente uma gestão integrada de diversas áreas, entre as quais os sistemas de rega e a gestão de ocorrências, estando prevista a apresentação futura das diferentes funcionalidades.



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente informou também da recente inauguração do Parque de Biomassa em Venda da Serra, na Freguesia de Mouronho com uma área de 5.000 m², esclarecendo que este novo equipamento se distingue do parque já existente, com cerca de 1.000 m², integrado numa parceria com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Este representa um investimento global de cerca de 130.000,00 € sendo o projeto financiado pelo Fundo Ambiental em 85% até ao limite de 100.000,00 € cabendo ao Município suportar a componente não comparticipada e o valor que excede aquele limite.

Acrescentou que o investimento incluiu também a aquisição de um reboque para transporte de resíduos e materiais, reforçando a capacidade operacional do Município e recordou a existência de contentores junto no Estádio Municipal e em São João da Boa Vista destinados à deposição de resíduos verdes provenientes de jardins, podas de árvores e operações florestais, considerando que o novo parque constitui um importante reforço da capacidade e resiliência municipal nesta área.

Partilhou a informação de que o Boletim Municipal n.º 39, referente ao período de abril a junho de 2026, se encontra já disponível em formato digital e em fase de impressão.

Por último, felicitou os jovens atletas tabuenses Francisco Dias e Duarte Marques, que se sagraram Campeões Regionais em diversas modalidades de BTT, manifestando o reconhecimento do Município pelos seus percursos desportivos e pela forma como representam o Concelho de Tábua.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES

A Senhora Vereadora, após cumprimentar os presentes, começou por se associar às palavras do Senhor Presidente, felicitando as Associações e comissões de festas pela dinâmica desenvolvida no Concelho.

Na área da Educação, informou que a empresa ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A., adjudicatária do fornecimento das refeições escolares, iniciou a prestação do serviço no passado dia 1 de setembro. Referiu que foi realizada uma reunião de apresentação e que a nova empresa tem vindo a implementar uma dinâmica diferente, nomeadamente através da



CÂMARA MUNICIPAL

introdução de novos pratos, os quais, até ao momento, têm tido boa aceitação por parte das crianças que já usufruem das refeições.

Deu igualmente conhecimento da sua participação, a convite do Diretor do Agrupamento de Escolas de Tábua, na reunião de apresentação e boas-vindas ao pessoal docente e não docente, aproveitando para desejar a toda a comunidade educativa um bom ano letivo.

Informou ainda que têm vindo a realizar-se as reuniões de início do ano letivo com os encarregados de educação dos Jardins de Infância, encontrando-se por realizar apenas as reuniões relativas aos Jardins de Infância de Tábua e da Póvoa de Midões. Explicou que a participação do Município nestes encontros tem como objetivo esclarecer os encarregados de educação relativamente às matérias da competência municipal, designadamente refeições escolares, ofertas complementares e transportes escolares, contando igualmente com a presença do Agrupamento de Escolas de Tábua, através do responsável pelo Pré-Escolar e 1.º Ciclo, Professor Filipe Fonseca.

A Senhora Vereadora deu também nota da sua presença na inauguração do novo espaço da EPTOLIVA, localizado junto ao Centro Cultural, que irá acolher os projetos do Centro Qualifica, CLDS 5G, bem como outras ações de formação e cursos. Referiu que o novo espaço disponibiliza duas salas para o desenvolvimento destas atividades, felicitando a EPTOLIVA por mais este investimento realizado no Concelho de Tábua.

No âmbito da modernização administrativa, e complementando a informação anteriormente prestada pelo Senhor Presidente relativamente à Plataforma de Gestão Urbana e aos projetos associados, informou que se encontram igualmente em fase final os trabalhos relativos ao novo Regulamento Geral de Taxas do Município de Tábua, ao alargamento dos serviços digitais locais na área do Urbanismo e ao novo Regulamento Municipal de Urbanismo e Edificações.

Explicou que estes documentos se encontram na fase das últimas validações, prevendo-se que, durante o último trimestre de 2026, sejam submetidos a discussão pública, com vista à sua entrada em vigor em 2027, conforme previsto.

Por último, referiu-se ao Parque de Biomassa anteriormente apresentado pelo Senhor Presidente, considerando tratar-se de um investimento municipal relevante, ainda que parcialmente financiado, que reforça o trabalho que o Município tem vindo a desenvolver na área da prevenção e gestão de resíduos, designadamente dos resíduos florestais.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, Eng.º DAVID PINTO

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e os colaboradores municipais que asseguram a realização das reuniões da Câmara Municipal. No âmbito do Turismo, informou que a época balnear terminou no dia anterior, 7 de setembro, quer na Praia Fluvial da Ronqueira, quer nas Piscinas Municipais de Tábua, tendo decorrido, desde 15 de junho, sem ocorrências relevantes. Referiu que, na próxima reunião da Câmara Municipal apresentará os dados relativos ao número de utilizadores das Piscinas Municipais, bem como uma estimativa da afluência à Praia Fluvial da Ronqueira, incluindo os dados de utilização do autocarro 252 – Ronqueira Bus, que transportou um número significativo de jovens até àquele espaço balnear.

Nas áreas do Desporto e Juventude, associou-se às felicitações anteriormente expressas pelo Senhor Presidente aos jovens atletas tabuenses que alcançaram resultados de relevo na modalidade de BTT. Felicitou Francisco Dias, atleta da Escola de Ciclismo BTT Tábua, que se sagrou Campeão Regional de XCO Sub-17, e Duarte Marques, atleta da Escola de Ciclismo Bruno Neves, Campeão Regional de XCO Sub-19.

Informou ainda que os serviços municipais da área do Desporto se encontram a preparar a nova época desportiva, através da realização de reuniões com os intervenientes nos diversos projetos e modalidades. Referiu, entre outras, as reuniões já realizadas no âmbito do projeto Gym Kids e com os clubes de atletismo que utilizam a pista municipal, estando previstos novos encontros com os clubes de futebol, os utilizadores das piscinas e a equipa de competição.

Deu igualmente nota da sua presença na sessão de cinema ao ar livre, realizada no exterior dos Paços do Município, que registou uma boa assistência, sobretudo de crianças, atendendo a que o filme exibido, “Os Mínimos e os Monstros”, era especialmente dirigido ao público mais jovem. Esta iniciativa teve uma adesão positiva, constituindo mais uma atividade de verão promovida pelo Município e pelo Centro Cultural de Tábua.

O Senhor Vereador referiu também ter participado, juntamente com a Vereadora Susana Mendes, na cerimónia de entrega dos diplomas de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) aos formandos do Centro Qualifica da EPTOLIVA,



CÂMARA MUNICIPAL

sendo que a cerimónia reuniu os diplomados e as equipas técnicas, constituindo um momento de valorização pessoal e profissional dos participantes.

Acrescentou que a entrega dos diplomas decorreu nas novas instalações da EPTOLIVA em Tábua, junto ao Centro Cultural, espaço que passa a acolher valências do Centro Qualifica e do projeto CLDS, bem como outras atividades e duas salas destinadas às ações e aulas da EPTOLIVA. Felicitou a instituição pela opção e pela qualidade do novo espaço.

No âmbito do Associativismo, deu conhecimento da sua presença, no dia 28 de agosto, na celebração do 91.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, referindo tratar-se de um momento informal, mas de grande simbolismo. Felicitou todos aqueles que, ao longo dos 91 anos de existência da Associação, contribuíram para o seu percurso e para o serviço prestado à comunidade, designadamente fundadores, dirigentes e bombeiros, no ativo ou no quadro de honra.

Referiu igualmente a sua participação no 3.º Truck Festival, promovido pela Associação dos Motoristas do Concelho de Tábua, considerando que o evento ultrapassa a componente de exposição de camiões, constituindo um espaço de encontro e convívio entre motoristas, famílias e amigos e, simultaneamente, uma oportunidade de valorização da profissão de motorista e da sua importância para a sociedade. Destacou ainda o tradicional desfile de camiões realizado no domingo pelas ruas da vila de Tábua, reconhecendo o simbolismo que este momento assume para os participantes e para a comunidade.

Por último, associou-se às felicitações dirigidas a todos os que, de forma voluntária, integram o movimento associativo e promovem iniciativas que contribuem para a dinamização das localidades do Concelho. Neste contexto, deu nota da sua presença em diversas festividades, designadamente na Festa em Honra de Sant'Ana, em Vila do Mato; Nossa Senhora da Graça, no Espadanal; São Cristóvão, em Percelada; Sagrado Coração de Jesus, em Mouronho; e Nossa Senhora da Esperança, em Touriz, felicitando as respetivas organizações pelo trabalho desenvolvido.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. CARLOS CAMPOS



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os restantes membros do Executivo e os colaboradores municipais que asseguram o apoio à reunião.

Associou-se às referências anteriormente efetuadas, relativas à inauguração das novas instalações que passam a acolher valências do CLDS e do Centro Qualifica, na qual também esteve presente.

Aproveitou para assinalar que o mês de setembro é dedicado à alfabetização e à literacia, destacando, em particular, a celebração, naquele dia, do Dia Internacional da Literacia, instituído pela UNESCO.

Salientou a importância da promoção de iniciativas que contribuam para a melhoria das competências da população adulta, através da aprendizagem ao longo da vida, considerando que o reforço das qualificações escolares e das diferentes literacias assume particular relevância não apenas para o desenvolvimento pessoal, mas também para melhorar as condições de acesso e integração no mercado de trabalho.

Neste contexto, destacou o papel do Centro Qualifica enquanto polo dinamizador da promoção e valorização das competências e qualificações da população adulta.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. TÂNIA COMPLETO

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e a equipa técnica que assegurava o apoio à reunião.

Começou por felicitar o Município pela atribuição de um apoio financeiro global de 150.000,00 € às duas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho, destinado à aquisição de dois Veículos Florestais de Combate a Incêndios (VFCI), um para cada corporação. Salientou que o Município assumiu a comparticipação de 25% que caberia a cada Associação, considerando este investimento particularmente importante para a renovação dos meios disponíveis e para o reforço das condições de segurança dos bombeiros e de proteção do território. A título exemplificativo, referiu que o VFCI mais recente ao serviço dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha é uma viatura Nissan de 1994.

Manifestou igualmente reconhecimento pelo gesto solidário da República Democrática de Timor-Leste, cujo apoio concedido ao Estado Português, na sequência dos incêndios que



CÂMARA MUNICIPAL

afetaram particularmente as regiões Centro e Norte do País, contribuiu para o financiamento da aquisição destes veículos. Deixou ainda uma palavra de reconhecimento aos Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, pela dedicação e coragem demonstradas permanentemente ao serviço da comunidade.

Destacou, de seguida, a disponibilização dos MUPIs digitais na vila de Tábua, destinados à divulgação gratuita dos eventos e atividades promovidos em todo o Concelho. Considerou que estes equipamentos constituem um importante instrumento de apoio às Associações e Entidades locais na promoção das suas iniciativas, permitindo que a informação chegue a um público mais abrangente para além das redes sociais. Salientou, neste contexto, a sua importância para a população mais idosa, para os visitantes e para todas as pessoas que não utilizam habitualmente os meios digitais do Município ou das instituições locais, considerando tratar-se de uma medida inclusiva e abrangente ao serviço da divulgação das iniciativas realizadas em todo o concelho.

Por último, associou-se à referência anteriormente efetuada relativamente à realização da sessão de cinema ao ar livre, com entrada gratuita, felicitando o Município pela iniciativa. Considerou que a mesma evidencia uma aposta na cultura e na criação de atividades dirigidas às famílias, incentivando a população a usufruir dos espaços públicos e proporcionando momentos de convívio, contribuindo igualmente para combater o isolamento e o sedentarismo.

Concluiu, considerando tratar-se de uma iniciativa simples, mas muito positiva, manifestando o desejo de que atividades desta natureza continuem a ser promovidas no Concelho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. LUÍS JESUS

O Senhor Vereador Luís Jesus iniciou a sua intervenção manifestando a sua solidariedade para com o Executivo Municipal perante os desafios e adversidades inerentes à gestão autárquica, considerando que as decisões são tomadas procurando salvaguardar os interesses dos Tabuenses.

Referiu que o exercício de funções autárquicas implica assumir responsabilidades e enfrentar situações, incluindo algumas decorrentes de decisões ou processos anteriores, salientando que a solidariedade para com o Executivo não deve manifestar-se apenas nos momentos positivos, mas também perante as dificuldades. Neste sentido, reconheceu o



CÂMARA MUNICIPAL

trabalho que tem acompanhado ao longo do período em que exerce funções como Vereador e manifestou a sua disponibilidade para continuar a contribuir para que o trabalho conjunto permita alcançar resultados positivos para o Concelho.

No âmbito do Desporto, associou-se às felicitações dirigidas a Duarte Marques e Francisco Dias, considerando que ambos representam dignamente o Concelho na modalidade de ciclismo/BTT e manifestando o desejo de que os seus resultados, bem como os de outros atletas tabuenses de diferentes modalidades, continuem a merecer reconhecimento no futuro.

Relativamente à sessão de cinema ao ar livre, referiu ter passado pelo local durante a iniciativa, embora não tenha permanecido muito tempo devido às condições climáticas, associando-se às palavras de reconhecimento já expressas e considerando positiva a realização deste tipo de atividades.

O Senhor Vereador manifestou igualmente satisfação pela inauguração do Parque de Biomassa, considerando tratar-se de uma infraestrutura particularmente importante num Concelho marcado por uma significativa área florestal. Referiu que a existência de locais adequados para a deposição dos diferentes tipos de resíduos facilita o seu correto encaminhamento, recordando a existência de um Ecocentro no Concelho.

A este propósito, referiu já ter visitado o espaço anteriormente existente junto ao cemitério destinado à deposição de resíduos florestais, considerando-o de reduzida dimensão. Alertou ainda para a necessidade de sensibilização da população para a correta separação e deposição dos resíduos, uma vez que naquele local eram, por vezes, colocados materiais que deveriam ser encaminhados para o ecocentro, em vez de resíduos exclusivamente provenientes de operações florestais.

Por último, abordou a possibilidade de instalação de uma Casa de Acolhimento Residencial para Crianças e Jovens no antigo Jardim de Infância de Espariz, manifestando preocupação relativamente às condições de sustentabilidade financeira da futura resposta. Recordou, a este propósito, o encerramento de uma resposta desta natureza anteriormente assegurada pela Santa Casa da Misericórdia, que, segundo referiu, enfrentou dificuldades decorrentes da insuficiência dos apoios financeiros disponíveis.

Neste sentido, questionou quais serão as condições de financiamento e apoio à nova resposta social, independentemente da sua localização em Midões ou Espariz, e se o



CÂMARA MUNICIPAL

financiamento previsto será suficiente para assegurar, de forma sustentável, o seu funcionamento e a satisfação das respetivas necessidades.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ALEXANDRA MOURA

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os restantes membros do Executivo e os colaboradores municipais presentes na reunião.

Começou por valorizar o pedido de participação dos Tabuenses na construção do Atlas dos Municípios Saudáveis, através do inquérito de participação divulgado nas redes sociais. Considerou tratar-se de uma iniciativa positiva para conhecer e identificar as necessidades, preocupações e expectativas da população do concelho.

Associou-se, de seguida, às felicitações dirigidas aos atletas Duarte Marques e Francisco Dias, destacando o facto de ambos terem iniciado o seu percurso desportivo no BTT Tábua e estarem atualmente a alcançar resultados de relevo.

Na área da Cultura, manifestou satisfação pela existência de pessoas empenhadas na recuperação e preservação das tradições das suas localidades. Referiu que, nos últimos tempos, se tem assistido ao ressurgimento de outras tradições, ranchos e associações locais, considerando que esta dinâmica contribui para a mobilização da comunidade, para a preservação da identidade cultural e também para a dinamização da economia local.

Por último, felicitou o Município pela inauguração do segundo Parque de Biomassa, localizado na Venda da Serra, freguesia de Mouronho, destinado à receção de sobrantos florestais e agrícolas. Considerou que esta infraestrutura contribuirá para a redução da carga combustível, prevenção dos incêndios rurais e proteção do território.

A encerrar o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu as intervenções dos Senhores Vereadores e, em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador Luís Jesus relativamente à futura Casa de Acolhimento Residencial para Crianças e Jovens, esclareceu que, aquando do encerramento da resposta anteriormente assegurada pela Santa Casa da Misericórdia, o financiamento existente se situava um pouco acima dos mil euros por criança, tendo aquela instituição tomado a decisão de encerramento com base nas condições existentes à data.



CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que, entretanto, o modelo de financiamento foi alterado, passando para mais de 2.000,00 € por criança, ao qual acresce a possibilidade de obtenção de apoio ao investimento necessário nas infraestruturas. Perante estas novas condições e a inexistência de uma resposta desta natureza em funcionamento no Concelho, a Segurança Social incentivou a possibilidade de outra IPSS local assumir a sua criação, tendo o Centro Social Caeiro da Matta da Paróquia de Midões manifestado interesse.

Explicou que o Município apresentou à instituição várias instalações municipais suscetíveis de serem cedidas para esse efeito, assumindo o compromisso de não as afetar a outros projetos, nomeadamente na área da habitação, caso alguma fosse selecionada. Em Espariz foram consideradas duas possibilidades, a antiga Escola e o antigo Jardim de Infância, tendo esta IPSS optado pelo antigo Jardim de Infância de Espariz, designadamente pelas características do edifício e pela sua configuração.

O Município disponibilizará gratuitamente o imóvel, cabendo à instituição elaborar o respetivo projeto, submetê-lo aos mecanismos de financiamento da Segurança Social e assegurar posteriormente a gestão da resposta. Acrescentou que a localização apresenta igualmente vantagens do ponto de vista logístico, uma vez que se integra nos circuitos já efetuados diariamente pela Instituição, designadamente no âmbito do serviço de refeições associado ao Centro de Dia da Carapinha. Considerou, assim, que o aumento do financiamento por criança, a possibilidade de apoio ao investimento, a cedência gratuita das instalações e a integração nos circuitos logísticos existentes constituem fatores que poderão contribuir para a viabilidade e sustentabilidade financeira do projeto.

O Senhor Presidente abordou ainda os constrangimentos recentemente verificados na recolha seletiva de resíduos, decorrentes do significativo aumento da população presente no território durante o período de verão e, em particular, de um problema ocorrido numa das rotas de recolha de papel e cartão, associado à saída de um trabalhador.

Informou que o Município já sensibilizou a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão para a situação, tendo recebido a indicação de que o problema deverá ficar resolvido durante aquela semana. Reconheceu a existência de uma falha no circuito de recolha, embora tenha igualmente apelado a uma maior responsabilidade por parte dos utilizadores, designadamente através da correta deposição e acondicionamento das embalagens de



CÂMARA MUNICIPAL

cartão e da utilização de outros equipamentos disponíveis quando os contentores se encontrem cheios, evitando a colocação de resíduos no exterior.

Acrescentou que, apesar do reforço habitualmente efetuado nas rotas dos 19 municípios abrangidos pelo Planalto Beirão durante o verão, este ano se verificou uma pressão particularmente elevada sobre os sistemas de recolha, situação que, segundo referiu, não se circunscreveu àquele sistema e também se verificou na área de atuação da ERSUC. Garantiu que o Município se encontra atento à situação e a acompanhar a respetiva resolução.

Concluídos os esclarecimentos, o Senhor Presidente submeteu à votação o voto de pesar pelo falecimento de José Travassos de Vasconcelos, proposto no início do Período de Antes da Ordem do Dia, destinado a ser comunicado à respetiva família, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 17/26, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O Senhor Presidente apresentou para aprovação a Ata da Reunião Pública da Câmara Municipal n.º 17/26, de 27 de agosto de 2026, referindo existir quórum para a respetiva votação.

A Senhor Vereadora Alexandra Moura assinalou algumas gralhas no documento, designadamente a utilização da palavra “imigrantes”, quando o sentido da intervenção correspondia a “emigrantes”, bem como uma incorreção de transcrição na página 2 e a repetição da palavra “serviços”, no ponto 17, na referência ao Regulamento Municipal de Serviços de Apoio à Família.

A Senhora Vereadora sugeriu ainda que, nas atas, sempre que algum membro do Executivo não participe numa votação, passe a constar expressamente a respetiva identificação, por forma a tornar inequívoca a composição de cada votação.



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente concordou com a sugestão, considerando que essa identificação deverá passar a constar das atas, quer nos casos em que algum Vereador não participe na votação, quer quando o sentido do respetivo voto seja diferente dos restantes membros do Executivo, tendo solicitado aos serviços que procedessem em conformidade.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Ata da Reunião Pública n.º 17/2026, de 27 de agosto.

A Vereadora Tânia Completo não participou na votação por não ter participado na reunião do dia 27 de agosto.

2. PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Senhor Presidente apresentou o Plano Municipal de Saúde de Tábua 2026-2030, recordando que o enquadramento supramunicipal desta matéria já havia sido apresentado e abordado numa reunião anterior, no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Referiu que o Plano Municipal de Saúde concretiza, à escala concelhia, as orientações anteriormente apresentadas, procurando reforçar a articulação e cooperação intermunicipal e, sobretudo, promover respostas integradas no domínio da saúde.

Informou que o documento foi elaborado em articulação com a Unidade Local de Saúde de Coimbra, tendo sido igualmente disponibilizado aos serviços da Unidade de Saúde Familiar de Tábua para análise.

Acrescentou que o Plano foi apreciado na reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 31 de agosto de 2026, onde foi objeto de análise e obteve parecer favorável, sendo agora submetido à Câmara Municipal com vista à sua posterior remessa à Assembleia Municipal de Tábua.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 386 – Presente o Plano Municipal de Saúde de Tábua 2026-2030, que constitui o segundo volume da Estratégia Municipal de Saúde de Tábua (EMS-Tábua) e visa a definição do quadro estratégico da intervenção no domínio da saúde e da equidade em saúde no município, integrante da Comunidade Intermunicipal da Região Metropolitana de Coimbra (CIM Região Metropolitana de Coimbra), documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

O Plano, com vigência para o período de 2026 a 2030, define as principais prioridades de intervenção em saúde, estruturando-se em três eixos estratégicos: Prevenção da Doença e Promoção da Saúde; Cuidar e Reabilitar Pessoas e Territórios e Governança, Liderança e Participação, contemplando objetivos e linhas de ação concretas a desenvolver ao longo do período de vigência. A Estratégia Supramunicipal de Saúde assenta numa visão de uma Região Metropolitana de Coimbra inclusiva e inovadora, promotora de ambientes saudáveis e sustentáveis, que proporcione às pessoas condições para viver mais anos, com saúde, autonomia, dignidade e qualidade de vida.

O Plano pretende reforçar a articulação e cooperação intermunicipal, promovendo respostas integradas, que permitam encontrar caminhos e soluções para combater as desigualdades territoriais injustas e evitáveis em saúde, alinhar políticas públicas, serviços de qualidade, respostas sociais e intervenções comunitárias, assegurando maior eficiência, impacto e sustentabilidade, bem como a melhoria da proximidade e qualidade dos cuidados, assumindo a saúde como uma dimensão transversal às políticas públicas municipais. Este Plano Municipal da Saúde obteve um parecer positivo do Conselho Municipal da Saúde realizado a 31 de agosto de 2026.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, submeter para deliberação da Assembleia Municipal o Plano Municipal de Saúde de Tábua, considerando as atribuições Municipais no domínio da saúde, plasmado na alínea g), do n.º 2, do artigo 23.º, conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

3. REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA – DECRETO-LEI Nº 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO

O Senhor Presidente apresentou o assunto, referindo que a proposta visa adaptar os diversos documentos municipais à nova estrutura organizacional dos serviços do Município de Tábua, em conformidade com o regime jurídico aplicável.

Explicou que a proposta contempla a revogação da deliberação da Câmara Municipal de 23 de abril de 2026 e a aprovação do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de



CÂMARA MUNICIPAL

Tábua, devidamente reajustado e retificado. Acrescentou que, após a apreciação pela Câmara Municipal, deverão ser submetidos à Assembleia Municipal os documentos associados à reorganização, designadamente o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2026, o Regulamento do Mapa de Pessoal e o Plano Anual de Recrutamento.

O Senhor Vereador Luís Jesus referiu ter identificado algumas alterações relativamente à versão anterior do documento, destacando o disposto no artigo 14.º. Observou que a versão anterior estabelecia um limite de quatro dirigentes intermédios de 3.º grau, enquanto a nova estrutura prevê cinco unidades dirigidas por dirigentes daquele grau. Considerou que, perante documentos desta natureza e extensão, seria útil que futuras propostas fossem acompanhadas de uma identificação clara das alterações introduzidas face à versão anterior, facilitando a respetiva análise pelos membros do Executivo.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o número máximo de dirigentes e chefias se encontra condicionado pelo que é aprovado pela Assembleia Municipal, não podendo a estrutura orgânica ultrapassar os limites previamente fixados por aquele órgão.

A Senhora Vereadora Susana Mendes esclareceu que o artigo 14.º identifica os cargos dirigentes suscetíveis de provimento, correspondentes às unidades e subunidades previstas na estrutura. Referiu que se mantêm os três dirigentes intermédios de 2.º grau, correspondentes à Divisão Administrativa e Financeira, à Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e à Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística.

Quanto aos dirigentes intermédios de 3.º grau, explicou que anteriormente se encontravam previstas quatro unidades - Unidade do Centro Logístico Municipal; Unidade de Desporto, Lazer, Associativismo, Juventude e Cidadania Ativa; Unidade de Cultura, Turismo e Património Histórico; e Unidade de Inclusão Social e Saúde, passando agora a estar igualmente contemplada a Unidade de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, perfazendo cinco dirigentes intermédios de 3.º grau.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 387 – Pelo Senhor Presidente foi presente a Proposta n.º 4/RH/2026, datada de 3 de setembro de 2026, respeitante à Reorganização dos Serviços do Município de Tábua em conformidade com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, acompanhada pela Proposta do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Tábua, Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2026 e Regulamento do Mapa de



CÂMARA MUNICIPAL

Pessoal do Município de Tábua de 2026, documentos que se dão por reproduzidos, visando colmatar incorreções que foram detetadas.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções:

- 1) Revogar a deliberação da reunião de Câmara de 23 de abril de 2026, que aprovou o Regulamento Orgânico apresentado nessa data;
- 2) Aprovar o Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Tábua já devidamente reajustado e retificado, que se anexa à presente proposta;
- 3) Submeter à deliberação da Assembleia Municipal os seguintes documentos, todos eles devidamente adaptados ao novo Regulamento Orgânico, e que se anexam à presente proposta:
 - i) Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2026;
 - ii) Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2026;
 - iii) Plano Anual de Recrutamento do Município de Tábua de 2026.
- 4) Determinar que, a aprovação dos documentos constantes no ponto anterior entrem em vigor no primeiro dia útil após a sua publicação no Diário da República.

4. PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DO SAL (CABO VERDE) E TÁBUA (PORTUGAL) – RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022, 2023, 2024 E 2025 / CONHECIMENTO

O Senhor Presidente apresentou o Relatório de Atividades relativo ao Protocolo de Geminação entre os Municípios do Sal e de Tábua, referente aos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, referindo que, juntamente com o relatório, foram disponibilizados aos membros do Executivo o protocolo de geminação, as atas da respetiva Comissão de Acompanhamento e uma síntese das atividades desenvolvidas, acompanhada de registo fotográfico.

Enquadrou as deslocações realizadas no âmbito desta parceria, distinguindo as de carácter institucional das que são efetuadas a título particular, esclarecendo que estas últimas não representam qualquer encargo para o Município. Referiu ainda que determinadas deslocações se encontram relacionadas com a cooperação estabelecida com a EPTOLIVA, designadamente no âmbito da captação de alunos, bem como com a participação em cerimónias institucionais e iniciativas promovidas pelo Município do Sal. Mencionou



CÂMARA MUNICIPAL

igualmente uma deslocação realizada no âmbito da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, relacionada com a entrega de um veículo recondicionado, a qual não acarretou custos para o Município de Tábua.

Destacou que a geminação tem vindo a desenvolver-se em diferentes áreas, nomeadamente cultural, educativa, empresarial, turística e institucional, através de intercâmbios, da participação de artistas e entidades dos dois territórios e do desenvolvimento de projetos de cooperação. Referiu ainda a existência de iniciativas envolvendo outras entidades, entre as quais a ADIBER, bem como contactos e projetos que se encontram em desenvolvimento. Salientou o trabalho efetuado na elaboração do relatório, considerando que o mesmo permite dar cumprimento aos objetivos e mecanismos de acompanhamento previstos no protocolo. O Senhor Vereador Luís Jesus reconheceu a importância da parceria e sugeriu que, futuramente, fosse elaborado um relatório de periodicidade anual, permitindo acompanhar de forma mais próxima a sua evolução e comunicar melhor os respetivos resultados. Considerou que seria útil incluir uma maior quantificação das despesas e dos benefícios decorrentes da geminação, designadamente ao nível empresarial, turístico e educativo, bem como acompanhar o percurso dos jovens cabo-verdianos que estudam no Concelho e os resultados obtidos após a conclusão da sua formação. Defendeu que uma informação mais sistematizada e próxima no tempo poderia contribuir para uma melhor compreensão pública das mais-valias da parceria e contrariar interpretações negativas sobre as deslocações e iniciativas realizadas.

Em resposta, o Senhor Presidente reiterou que os encargos municipais associados às deslocações se reportam essencialmente às viagens, referindo que, na primeira deslocação, foram igualmente suportadas as dormidas de dois representantes do Município. Solicitou aos serviços que disponibilizassem, aos membros do Executivo, caso assim o entendam, as verbas relativas às despesas efetuadas.

Recordou que o protocolo de geminação foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal e que prevê expressamente missões de cooperação empresarial, cultural, educativa, turística e desportiva, pelo que a avaliação dos seus resultados não deverá circunscrever-se a uma única vertente, nomeadamente à empresarial. Salientou que existem mais-valias, particularmente nas áreas da cultura e da educação, não são facilmente mensuráveis em termos financeiros, destacando os intercâmbios culturais e



CÂMARA MUNICIPAL

educativos e a oportunidade proporcionada às crianças e jovens dos dois territórios de conhecerem realidades distintas.

Referiu ainda que as relações institucionais e empresariais com os PALOP exigem tempo para a criação e consolidação de relações de confiança, considerando significativo o percurso desenvolvido ao longo dos quatro anos da geminação e o reconhecimento obtido junto das entidades do Município do Sal. Informou também ter sido assumido o compromisso de, futuramente, ser elaborada anualmente uma ata que sistematize o trabalho desenvolvido no âmbito da parceria.

Relativamente à vertente educativa, salientou que a presença de alunos cabo-verdianos na EPTOLIVA tem permitido viabilizar ofertas formativas que, devido ao reduzido número de alunos locais, poderiam não reunir condições para abertura, possibilitando assim que jovens de Tábua e dos Concelhos vizinhos frequentem no território cursos que, de outro modo, poderiam não ser disponibilizados.

O Senhor Vereador Carlos Campos explicou que a cooperação desenvolvida com Cabo Verde, no âmbito da EPTOLIVA, tem contribuído para a constituição de turmas e para a manutenção de ofertas formativas num contexto de redução da população escolar. Esclareceu que o financiamento associado aos alunos é assegurado através do Pessoas 2030, ao abrigo das regras aplicáveis aos alunos nacionais e internacionais.

Destacou a integração positiva dos alunos cabo-verdianos, não apenas no contexto escolar, mas também na comunidade e em atividades desportivas, culturais e extracurriculares. Referiu igualmente a realização de formação em contexto de trabalho em instituições locais, incluindo IPSS, bem como a existência de alunos que, após concluírem os seus estudos na EPTOLIVA, prosseguem a formação académica em Portugal ou noutros países. Salientou ainda o impacto económico da permanência destes jovens no território, através das despesas associadas ao alojamento e à aquisição de bens e serviços nos estabelecimentos locais.

Acrescentou que a cooperação não se limita à vinda de alunos, abrangendo igualmente iniciativas nas áreas do desenvolvimento sustentável, ambiente, ensino profissional e relacionamento empresarial e institucional. Esclareceu ainda que os alojamentos da EPTOLIVA não se destinam exclusivamente a alunos internacionais, podendo ser utilizados



CÂMARA MUNICIPAL

por alunos nacionais que cumpram os requisitos legalmente estabelecidos para atribuição do respetivo apoio.

O Senhor Vereador David Pinto considerou que o relatório evidencia o trabalho desenvolvido no âmbito daquela que constitui a primeira geminação do Município de Tábua, sublinhando que, desde o início, se pretendeu estabelecer uma parceria efetiva e mutuamente benéfica, e não apenas um protocolo de carácter formal.

Destacou a parceria com a EPTOLIVA como uma das vertentes mais visíveis da geminação, referindo que cerca de 130 jovens provenientes do Sal já vieram estudar para Tábua e Oliveira do Hospital. Considerou que esta dinâmica contribuiu para a abertura da escola ao exterior e para o desenvolvimento de novas perspetivas, designadamente através das residências existentes em Tábua e Oliveira do Hospital.

Realçou igualmente a relação de confiança criada entre as populações e instituições dos dois territórios, considerando existirem benefícios e sentimentos de proximidade que dificilmente ficam integralmente refletidos num relatório. Acrescentou que se encontram em preparação novas iniciativas nas áreas do desporto, juventude, voluntariado e incubação, bem como outras parcerias destinadas a ampliar as formas de cooperação existentes.

A Senhora Vereadora Alexandra Moura sugeriu que a dimensão de intercâmbio fosse aprofundada através da possibilidade de jovens de Tábua se deslocarem ao Sal, designadamente para períodos de voluntariado, permitindo-lhes conhecer diretamente a realidade social e cultural dos jovens cabo-verdianos que são acolhidos no Concelho.

O Senhor Vereador Carlos Campos informou que essa possibilidade já se encontra prevista na estratégia da EPTOLIVA, estando a ser procurados mecanismos de financiamento que permitam a alunos portugueses realizar períodos de formação em contexto de trabalho em Cabo Verde. Acrescentou que já existem entidades disponíveis para acolher esses jovens e que alunos cabo-verdianos que frequentam a EPTOLIVA realizam, há cerca de dois anos, períodos de formação em contexto de trabalho no seu território de origem.

Complementando esta informação, o Senhor Vereador David Pinto referiu terem sido estudadas possibilidades de financiamento através do Erasmus+, embora os mecanismos existentes não se revelem adequados para este tipo de mobilidade com os PALOP. Informou, por isso, que a EPTOLIVA estabeleceu recentemente um protocolo com a Sinergia Portugal, associação juvenil com experiência em projetos de voluntariado e associativismo em Cabo



CÂMARA MUNICIPAL

Verde e São Tomé e Príncipe, procurando criar condições para que jovens tabuenses possam vir a desenvolver ações de voluntariado no Sal.

O Senhor Presidente acrescentou que foi igualmente lançado o desafio à Academia Artística do Município de Tábua para preparar, a médio prazo, uma deslocação e atuação no Sal, referindo ainda o trabalho desenvolvido através do Conselho Municipal da Juventude e a procura de mecanismos de financiamento que permitam tornar os intercâmbios mais sustentáveis.

Sublinhou que a cooperação permite também dar a conhecer aos participantes uma realidade social, económica e ambiental distinta da imagem predominantemente turística da Ilha do Sal, mencionando desafios relacionados com a pobreza, gestão de resíduos, sustentabilidade ambiental, disponibilidade de água e desenvolvimento agrícola. Recordou, neste contexto, diversas iniciativas solidárias e de cooperação já realizadas, bem como intercâmbios nas áreas da proteção civil, desporto, educação e cultura.

O Senhor Vereador Dr. Luís Jesus voltou a intervir para reforçar que muitas das mais-valias da geminação são mais facilmente percecionadas por quem conhece diretamente a realidade e a relação construída entre os dois territórios. Nesse sentido, reiterou a importância de os futuros relatórios conseguirem transmitir de forma mais abrangente não apenas as atividades realizadas, mas também o seu impacto e o valor da relação estabelecida, tornando essas dimensões mais perceptíveis para quem acompanha a parceria através da informação disponibilizada.

A concluir, o Senhor Presidente dirigiu o convite aos Senhores Vereadores em regime de não permanência para que no próximo ano, em que se assinalam os 5 anos da geminação, se possam associar a esse momento, deslocando-se ao Sal por ocasião das comemorações do seu Feriado Municipal.

Concluída a apreciação do assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Atividades 2022, 2023, 2024 e 2025 relativo ao Protocolo de Geminação entre os Municípios do Sal e de Tábua.

5. FACIT - FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TÁBUA 2026 - RELATÓRIO - RESULTADOS FINANCEIROS / CONHECIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente apresentou o Relatório de Resultados Financeiros da FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua 2026, esclarecendo que este ponto se encontra diretamente relacionado com o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, uma vez que as despesas e receitas do certame são repartidas entre o Município de Tábua e a ADI – Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, de acordo com uma matriz de imputação de custos definida em função das respetivas competências e responsabilidades. Explicou que a ADI desenvolve, em articulação com o Município, diversas ações de apoio à dinamização económica e comercial, estando envolvida em iniciativas como a Tábua de Queijos e Sabores da Beira, a FACIT e a Tábua de Natal.

Referiu que, juntamente com a informação financeira, foram disponibilizados aos membros do Executivo uma síntese das 15 edições da FACIT, acompanhada de registo fotográfico, e um estudo elaborado pela CISION relativo ao impacto do Certame na comunicação social e nos media, permitindo avaliar a projeção da marca Tábua. Esclareceu ainda que a 15.^a edição integrou a FACIT-T, dedicada à vertente turística, constituindo uma aposta iniciada neste ano e cujos resultados deverão ser avaliados numa perspetiva de médio prazo.

O Senhor Presidente salientou que a FACIT tem vindo a crescer e a aperfeiçoar-se, implicando, conseqüentemente, uma maior exigência organizativa e financeira. Referiu o aumento generalizado dos custos de logística e, em particular, dos cachets dos artistas, procurando o Município minimizar esses encargos através da contratação com significativa antecedência. Destacou igualmente os custos associados às licenças, segurança, assistência médica e de enfermagem e demais requisitos técnicos necessários à realização de um evento daquela dimensão, considerando fundamental assegurar todas as condições de segurança e funcionamento do certame.

Quanto à afluência de público, referiu que, apesar da presença significativa de visitantes, os resultados ficaram aquém das expectativas do Executivo e da organização, enquadrando essa situação numa redução de público e de consumo que considerou transversal a diversas festividades realizadas na região durante este verão. Acrescentou que a menor disponibilidade financeira das famílias e o aumento generalizado do custo de vida poderão estar entre as explicações para este facto.

Agradeceu o trabalho desenvolvido pela Comissão Organizadora, salientando que a FACIT mantém como objetivos fundamentais a dinamização empresarial e cultural e a promoção do



CÂMARA MUNICIPAL

Concelho. Considerou que a evolução registada ao longo das quinze edições permitiu posicionar o certame num patamar de relevância regional, apesar da dimensão populacional do Concelho.

O Senhor Vereador Luís Jesus afirmou continuar a considerar a FACIT não como uma despesa, mas como um investimento na promoção de Tábua, das suas empresas, produtos e identidade, entendendo, contudo, ser importante avaliar se o investimento realizado encontra correspondência nos resultados obtidos.

Referiu o esforço efetuado pelos Vereadores na análise do elevado volume de documentação disponibilizada para a reunião e salientou a dificuldade de proceder, num período reduzido, a uma análise comparativa detalhada dos vários elementos. Relativamente à FACIT, referiu ter procurado comparar os resultados de 2026 com os do ano anterior, manifestando dúvidas quanto à discriminação das receitas provenientes da bilheteira e dos patrocínios e constatando uma redução das receitas relativamente a 2025.

Considerou que a escolha dos artistas constitui igualmente um fator relevante na avaliação do investimento, referindo as diferenças significativas entre os respetivos cachets e observando que artistas com custos inferiores podem, em determinadas situações, gerar níveis de adesão e animação muito significativos. Reconheceu, contudo, a dificuldade das escolhas efetuadas pela organização e o facto de as contratações serem realizadas com bastante antecedência.

Continuou questionando ainda a ausência, no relatório, de informação mais detalhada sobre o número de bilhetes oferecidos, entradas efetivamente pagas e número global de visitantes, considerando que a disponibilização destes elementos permitiria uma avaliação mais completa da evolução do Certame e contribuiria para uma comunicação pública mais transparente e fundamentada.

Relativamente à FACIT-T, felicitou o Executivo pela introdução desta nova vertente dedicada ao turismo, considerando tratar-se de uma iniciativa inovadora cujos resultados não poderão ser avaliados apenas no imediato, uma vez que a afirmação de Tábua enquanto destino turístico constitui um processo que exige continuidade.

Em resposta, o Senhor Presidente reconheceu o elevado volume de documentação disponibilizada aos membros do Executivo, explicando que essa opção decorre da intenção



CÂMARA MUNICIPAL

de assegurar a maior transparência e disponibilização de informação possível, mesmo relativamente a matérias cujo envio à Câmara Municipal não seria obrigatório.

Quanto à FACIT-T, explicou que a iniciativa foi preparada com cerca de um ano de antecedência e resultou da estratégia de reforçar o posicionamento de Tábua no setor turístico, nomeadamente tendo em consideração os investimentos em unidades e recursos de visitação previstos para o Concelho. Considerou que esta aposta deverá ser desenvolvida ao longo dos próximos anos, procurando conferir maior centralidade ao território e aumentar a sua projeção junto dos agentes turísticos e da comunicação especializada.

Reiterou que a FACIT assenta numa forte componente empresarial e cultural, considerando necessário continuar a incentivar as empresas presentes a desenvolver ações de ativação das respetivas marcas durante o certame. Salientou igualmente a necessidade de a própria Feira se reinventar, anunciando a intenção de repensar o layout do recinto na edição seguinte e introduzir novas dinâmicas, sem alterar a matriz essencial do evento.

No âmbito da programação cultural, destacou a preocupação em assegurar uma oferta diversificada, dirigida a diferentes públicos e faixas etárias, bem como a participação dos jovens da Academia Artística do Município de Tábua em atuações conjuntas com artistas de reconhecido mérito, considerando esta dimensão uma importante mais-valia formativa e cultural e um relevante componente para a atração de público e visitantes.

Reconheceu, contudo, que os custos de realização do certame têm aumentado significativamente, nomeadamente em resultado da subida dos cachets dos artistas. Apesar de considerar que a edição de 2026 apresentou concertos de elevada qualidade e uma programação diversificada, reiterou que, do ponto de vista financeiro e da afluência, os resultados ficaram abaixo das expectativas da organização.

Relativamente às receitas, esclareceu que a redução verificada não decorreu apenas da bilheteira, tendo igualmente diminuído os apoios e patrocínios. Manifestou particular desagrado relativamente ao apoio atribuído pelo Turismo do Centro, referindo que, após um apoio de 10.000,00 € em 2025 e perante uma expectativa de comparticipação superior para 2026, o valor atribuído naquele ano se fixou em 2.500,00 €. Acrescentou que também a capacidade de patrocínio das empresas se revelou inferior.

Quanto aos bilhetes oferecidos, esclareceu que a gratuidade se encontra limitada, essencialmente, a um bilhete por trabalhador do Município, aos membros do Executivo e da



CÂMARA MUNICIPAL

Assembleia Municipal, bem como a convites institucionais dirigidos a entidades da Comunidade Intermunicipal e a representantes oficiais ou comitativas convidadas, não existindo uma prática generalizada de distribuição de bilhetes.

O Senhor Presidente reiterou que a FACIT constitui um evento do qual o Município se orgulha, embora reconhecendo a necessidade de continuar a ponderar a relação entre investimento e resultados. Apontou como desafios para a próxima edição a reestruturação do recinto, a introdução de novas dinâmicas, o reforço da participação ativa das empresas e a contenção dos custos, procurando preservar a dimensão e qualidade alcançadas pelo certame.

A Senhora Vereadora Alexandra Moura salientou, por fim, que, independentemente de os resultados de afluência e receita terem ficado aquém das expectativas, deveria ser valorizado o facto de a edição ter decorrido sem incidentes relevantes, quer ao nível da segurança, quer no domínio da segurança alimentar, considerando este um resultado positivo da organização.

O Senhor Presidente concordou, salientando o investimento efetuado em matéria de segurança, superior a 20.000,00 € bem como os meios destinados ao acompanhamento das áreas de alimentação e restantes condições de funcionamento. Sublinhou que estes encargos são considerados indispensáveis para assegurar uma feira segura e organizada, reiterando a intenção de manter esse nível de exigência e de qualidade.

Concluída a apreciação do assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Resultados Financeiros da FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua 2026.

6. ADI - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FACIT 2026

O Senhor Presidente apresentou o assunto, na sequência da análise efetuada no ponto anterior relativamente aos resultados financeiros da FACIT 2026, recordando o modelo de repartição das receitas e despesas do certame entre o Município de Tábua e a ADI – Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital.

Explicou que a ADI arrecada, designadamente, as receitas provenientes das inscrições dos expositores e empresas participantes, bem como algumas receitas de patrocínios, assumindo igualmente a contratação e o pagamento de diversas despesas relacionadas com a organização do certame.



CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que, efetuado o apuramento entre as receitas arrecadadas e os encargos assumidos pela Agência no âmbito da FACIT 2026, resulta uma diferença no montante de 57.788,33 € correspondendo este ao apoio financeiro a transferir pelo Município de Tábua para a ADI, destinado a assegurar o pagamento das despesas e faturas inerentes à realização do evento.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 388 – Presente a informação n.º 01/2026, datada de 1 de setembro, que anexa o relatório de despesas, receitas e total do valor a transferir à ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, decorrente do plasmado na cláusula 5ª do Contrato-Programa estabelecido entre o Município de Tábua e a mesma, no âmbito da promoção da 15.ª Edição da FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Tendo em consideração o trabalho desenvolvido pela citada entidade inerente às ações relacionadas com a organização do certame e respetivo relatório dos Resultados Financeiros, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, atribuir um apoio financeiro à ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, no montante de 57.788,33€ (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito euros e trinta e três cêntimos), para colmatar a diferença entre a receita e despesa, nos termos do n.º 1 das alíneas o), do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

7. ABERTURA DE CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2026/2027 / CONHECIMENTO

O Senhor Presidente apresentou o assunto, relativo à abertura de candidaturas à atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior para o ano letivo 2026/2027, referindo que, tendo o procedimento do ano anterior decorrido mais tardiamente, solicitou aos serviços maior celeridade na preparação do processo deste ano.

Informou que o período de candidaturas decorrerá de 15 de setembro a 15 de outubro de 2026, pretendendo-se que a análise e divulgação dos resultados possam ocorrer tão cedo quanto possível, permitindo aos estudantes conhecer, numa fase inicial do respetivo percurso académico, os apoios que poderão beneficiar por parte do Município.



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador Luís Jesus destacou o investimento realizado pelo Município de Tábua na área da educação, considerando que o Concelho apresenta um nível significativo de apoio às crianças e jovens ao longo da escolaridade obrigatória. Nesse sentido, questionou se existia um apuramento do investimento médio anual do Município por aluno, tendo o Senhor Presidente respondido que é possível proceder ao respetivo cálculo.

O Senhor Vereador defendeu a utilidade de comparar o investimento municipal efetuado ao longo da escolaridade obrigatória com o apoio concedido aos estudantes que prosseguem para o ensino superior. Recordou, a este propósito, a preocupação já abordada numa reunião anterior relativamente à menor presença no ensino superior de estudantes provenientes de famílias economicamente mais vulneráveis, considerando importante avaliar se o apoio municipal nesta fase do percurso académico poderá, dentro da capacidade financeira do Município, vir a ser reforçado.

O Senhor Presidente concordou com a pertinência dessa análise, salientando, contudo, o elevado investimento que o Município já realiza durante todo o percurso educativo até ao 12.º ano. Referiu que a política municipal tem privilegiado o apoio continuado às crianças e jovens ao longo da sua formação, em detrimento de medidas pontuais, exemplificando com os encargos suportados nas áreas da educação pré-escolar, alimentação e transportes escolares.

Relativamente aos transportes, esclareceu que o Município assegura o apoio aos alunos que necessitem de frequentar, fora do Concelho, uma oferta formativa inexistente em Tábua, não assumindo, porém, esse encargo quando o aluno opta por frequentar noutro Concelho um curso ou área de estudos que se encontra disponível no Concelho de Tábua.

Destacou ainda o significativo esforço financeiro municipal associado à alimentação escolar, referindo que os valores transferidos para este efeito não têm acompanhado os encargos efetivamente suportados pelo Município.

Quanto ao ensino superior, recordou que o Município aumentou para dez o número de bolsas de estudo, reconhecendo a importância de continuar a avaliar a relação entre os apoios concedidos nas diferentes etapas do percurso educativo. Ressaltou, todavia, que qualquer eventual reforço terá de atender à capacidade financeira municipal e ao elevado investimento já efetuado na educação até à conclusão do ensino secundário.



CÂMARA MUNICIPAL

Concluída a apreciação do assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento da abertura de candidaturas à atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior para o ano letivo 2026/2027.

8. CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA E A CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPO LIVRE DE TÁBUA – 1.º CICLO

O Senhor Presidente propôs a retirada do ponto da Ordem de Trabalhos, explicando que se encontram ainda em análise alguns aspetos do clausulado do Contrato Programa a celebrar com a Cáritas Diocesana de Coimbra.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a retirada do ponto a votação. Deliberação n.º 389 – Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi proposto a retirada do ponto em virtude do respetivo processo ainda se encontrar em análise técnica.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, retirar o ponto em questão.

9. 1.º ADITAMENTO AOS APOIOS COMPLEMENTARES PARA O ANO LETIVO 2026/2027

O Senhor Presidente introduziu o assunto, referindo que os pontos 9 e 10 respeitavam a apoios complementares na área da educação, tendo passado a palavra à Senhora Vereadora Susana Mendes para apresentação da proposta.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora explicou que o 1.º Aditamento aos Apoios Complementares para o ano letivo 2026/2027 decorre da necessidade de acrescentar aos apoios aprovados na reunião anterior o valor relativo à atividade de música destinada às crianças da educação pré-escolar, uma vez que, à data, ainda não se encontrava apurado o respetivo custo.

Referiu que esta oferta representa um investimento de aproximadamente 74,00 € por criança, acrescentando aos restantes apoios complementares já aprovados e às atividades que serão



CÂMARA MUNICIPAL

desenvolvidas ao longo do ano letivo no âmbito do Plano de Atividades do Agrupamento de Escolas de Tábua.

A Senhora Vereadora Alexandra Moura solicitou esclarecimentos quanto ao conteúdo do ensino artístico referido na proposta e ao universo de crianças abrangido.

Em resposta, a Senhora Vereadora Susana Mendes explicou que o Executivo tem vindo a proporcionar, já na educação pré-escolar, um conjunto de ofertas complementares que inclui atividade física e desportiva, inglês, música e atividades de promoção da leitura através da biblioteca, desenvolvidas semanalmente durante a componente letiva e com o acompanhamento das educadoras.

Esclareceu que, à exceção da música, estas atividades são asseguradas por técnicos municipais, razão pela qual o valor relativo à atividade musical é especificamente submetido a deliberação, por implicar a contratação de uma entidade externa. Acrescentou que as ofertas complementares na educação pré-escolar abrangem o Agrupamento de Escolas de Tábua e a Santa Casa da Misericórdia de Tábua, com exceção da música, que, no âmbito desta proposta, se destina apenas às crianças do Agrupamento, uma vez que a Santa Casa dispõe de entidade externa contratada para esse efeito.

O Senhor Presidente enquadrou este apoio na política educativa municipal, distinguindo as Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo, que beneficiam de comparticipação do Estado, das ofertas que o Município decidiu estender, por sua iniciativa e com recursos próprios, à educação pré-escolar. Salientou que a comparticipação estatal não cobre integralmente os encargos municipais com estas atividades e destacou o investimento efetuado pelo Município na continuidade das ofertas de educação física, inglês, promoção da leitura e música ao longo do percurso educativo.

A Senhora Vereadora Susana Mendes acrescentou que, para o 1.º ciclo, o valor previsional da AEC de música, resultante da consulta ao mercado, se situa em cerca de 52.000,00 € abrangendo aproximadamente 260 crianças, montante que acresce ao investimento de cerca de 11.000,00 € previsto para a atividade de música na educação pré-escolar.

O Senhor Presidente salientou, por fim, que o investimento municipal na formação musical inclui ainda, de forma indireta, a disponibilização gratuita de transportes para alunos que frequentam ensino artístico em Santa Comba Dão, apesar de esse apoio não constituir uma responsabilidade obrigatória do Município.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 390 – Presente a informação n.º 06/GEJF/2026, datada de 1 de setembro, da Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, referente ao 1.º aditamento da atribuição de medidas de apoio complementares, no âmbito da educação, para o ano letivo 2026-2027, documento que se dá por reproduzido.

No âmbito das políticas municipais de apoio às famílias e de promoção da igualdade de oportunidades no acesso à educação, propõe-se a atribuição gratuita de Atividades Complementares às crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar, da rede pública do Concelho, nos seguintes domínios:

Domínio	N.º Crianças (estimado)
Ensino Artístico (AET)	153

Para a atribuição do presente apoio complementar, será elaborado um documento comprovativo do apoio concedido, a disponibilizar aos respetivos Estabelecimentos de Educação e Ensino. Este documento destina-se à recolha da assinatura dos Encarregados de Educação, como comprovativo da receção do respetivo apoio, devendo, após o seu preenchimento e validação, ser devolvido ao Gabinete de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, para os devidos efeitos.

Nos termos da proposta, o valor global estimado para o 1.º Aditamento às Medidas de Apoios Complementares, no ano letivo 2026/2027, corresponde a €11.274,89 €(onze mil, duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos).

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar, nos termos da presente informação e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Serviços de Apoio à Família no âmbito da Educação, o 1.º Aditamento à atribuição das Medidas de Apoio Complementares, no âmbito da Educação, no valor global estimado de 11.274,89 €(onze mil, duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos) às crianças frequentam os estabelecimentos de educação da rede pública, para o ano letivo 2026/2027, bem como autorize a realização dos procedimentos necessários à concretização e operacionalização das respetivas medidas de apoio.



CÂMARA MUNICIPAL

10. APOIOS COMPLEMENTARES – TÍTULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

O Senhor Presidente introduziu o assunto, relativo aos apoios complementares no âmbito dos transportes escolares, passando a palavra à Senhora Vereadora Susana Mendes, que explicou que a proposta decorre da entrada em funcionamento do novo operador de transporte público de passageiros, a BusWay, na sequência da qual os títulos de transporte anteriormente utilizados pelos alunos, associados à Transdev, deixaram de ser válidos, tornando necessária a aquisição de novos títulos.

Referiu que cada título tem um custo de 3,00 € que o Executivo entende que a respetiva aquisição inicial deve ser suportada pelo Município, constituindo um apoio complementar aos encarregados de educação. Salientou, em particular, a situação dos alunos do 1.º Ciclo, anteriormente transportados através dos circuitos dedicados e que passaram a utilizar o serviço público de transporte de passageiros, considerando que o encargo decorrente desta alteração não deverá ser transferido para as famílias.

Esclareceu, contudo, que o apoio municipal abrange apenas a primeira emissão do título de transporte, ficando a cargo dos encarregados de educação os custos de uma eventual substituição motivada por extravio ou utilização inadequada imputável ao aluno.

A Sr.^a Vereadora explicou ainda que a proposta contempla valores repartidos pelos anos civis de 2026 e 2027, uma vez que a faturação relativa a títulos do ano letivo anterior apenas foi remetida pela BusWay posteriormente, abrangendo também os novos alunos que utilizarão o transporte no ano letivo 2026/2027. Foi igualmente prevista uma verba para 2027, destinada a acautelar novas emissões associadas aos alunos que venham a beneficiar do transporte escolar.

O Senhor Vereador Luís Jesus solicitou a confirmação de que o título de transporte referido na proposta correspondia a um título individual por aluno, o que foi confirmado.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 391 – Presente a informação n.º 07/GEJF/2026, datada de 1 de setembro, da Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, referente à Atribuição de Apoio Complementar – Aquisição dos Títulos do Transporte Escolar, documento que se dá por reproduzido.

Considerando que importa assegurar a aquisição dos títulos de transporte destinados aos alunos beneficiários do transporte escolar, garantindo, desta forma, o acesso ao serviço de transporte nas condições previstas.



CÂMARA MUNICIPAL

N.º de Títulos de Transporte (previsto)
160

Atendendo à natureza nominal e pessoal dos referidos títulos de transporte, considera-se igualmente necessário estabelecer que, em caso de extravio, dano ou inutilização imputável ao aluno, a responsabilidade pela aquisição de um novo título de transporte deverá ser assegurada pelo respetivo Encarregado de Educação, não cabendo ao Município suportar os custos decorrentes da sua substituição.

No âmbito da atribuição do presente apoio complementar, será elaborado um documento comprovativo dos apoios concedidos, a disponibilizar aos respetivos Estabelecimentos de Educação e Ensino. Este documento destina-se à recolha da assinatura dos Encarregados de Educação, como comprovativo da receção do respetivo apoio, devendo, após o seu preenchimento e validação, ser devolvido ao Gabinete de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, para os devidos efeitos.

Nos termos da presente proposta, o valor global estimado para o Apoios Complementar – Aquisição dos Títulos do Transporte Escolar, corresponde a €480,00€(quatrocentos e oitenta euros), distribuído da seguinte forma:

Ano 2026	Ano 2027
237,00 €	243,00 €

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar, nos termos da presente informação e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Serviços de Apoio à Família no âmbito da Educação, a Atribuição de Apoio Complementar – Títulos do Transporte Escolar, aos alunos que frequentam os estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e usufruem do transporte escolar nos termos da Lei, que bem como autorize a realização dos procedimentos necessários à aquisição dos mesmos, no valor global estimado de 480,00 € (quatrocentos e oitenta euros).

11. PISCINAS MUNICIPAIS – ÉPOCA BALNEAR – ISENÇÃO / RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente apresentou o assunto, explicando que estavam em causa dois pedidos de isenção, a apreciar separadamente, apresentados no âmbito da utilização das Piscinas Municipais pelas crianças que frequentam as atividades de tempos livres promovidas pela Cáritas Diocesana de Coimbra e pela Casa do Povo de Tábua.

Esclareceu que os pedidos respeitam à isenção do pagamento da entrada nas Piscinas Municipais das Técnicas que acompanham as crianças, considerando que a presença das mesmas decorre das respetivas funções de acompanhamento e supervisão. Referiu ainda que as isenções já haviam sido autorizadas, sendo agora submetidas à Câmara Municipal para ratificação.

Relativamente ao pedido apresentado pela Cáritas Diocesana de Coimbra, correspondente à Deliberação n.º 392, o Senhor Presidente esclareceu que todos os membros do Executivo se encontravam em condições de participar na apreciação e votação.

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 392 – Presente o e-mail referente ao pedido de isenção de taxas pelo CATL da Cáritas no que concerne à utilização das Piscinas Municipais, acompanhado pela informação do Técnico Superior, Rui Vaz, documentos que se dão por reproduzidos.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente relativamente à isenção de taxas, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 26.º do Regulamento das Piscinas Municipais de Tábua.

Seguidamente, relativamente ao pedido apresentado pela Casa do Povo de Tábua, correspondente à Deliberação n.º 393, o Senhor Presidente informou que a Senhora Vereadora Susana Mendes não participaria na apreciação e votação do assunto, por impedimento legal, em virtude das funções que exerce naquela entidade.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 393 – Presente o e-mail referente ao pedido de isenção de taxas pelo ATL da Casa do Povo de Tábua no que concerne à utilização das Piscinas Municipais, acompanhado pela informação do Técnico Superior, Rui Vaz, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente relativamente à isenção de taxas, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 26.º do Regulamento das Piscinas Municipais de Tábua.

Não tomou parte da votação a Senhora Vereadora Susana Mendes, por impedimentos legais.

12. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

O Senhor Presidente introduziu o assunto, referindo que, relativamente aos pontos 12 a 15 da Ordem de Trabalhos, a proposta do Executivo consiste, genericamente, na manutenção das taxas atualmente aplicadas aos impostos municipais.

No que respeita ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), informou que se propõe manter a taxa de 0,80 % para os prédios rústicos e de 0,35 % para os prédios urbanos, recordando ainda a existência de benefícios e isenções previstos nos instrumentos municipais aplicáveis. Referiu igualmente a manutenção da redução do IMI em função do número de dependentes do agregado familiar, através de uma dedução fixa de 30,00 € para famílias com um dependente, 70,00 € para famílias com dois dependentes e 140,00 € para famílias com três ou mais dependentes.

O Vereador Luís Jesus questionou se o Município dispunha de um estudo comparativo que permitisse conhecer o impacto financeiro de uma eventual redução das taxas, designadamente da taxa de IMI dos prédios urbanos para o mínimo legal de 0,30 %. Considerou que essa análise seria útil para fundamentar e explicar aos munícipes as opções tomadas relativamente à fiscalidade municipal, estendendo a sua questão aos pontos seguintes relativos à participação variável no IRS e à Derrama.

Em resposta, o Senhor Presidente explicou que as receitas provenientes dos impostos municipais representam uma componente relevante do financiamento do Município e que qualquer redução deverá ser ponderada em função do respetivo impacto na capacidade de assegurar os serviços, apoios e investimentos municipais.

Relativamente ao IMI, referiu que a diferença entre a taxa de 0,30 % e a taxa de 0,35 % poderá representar para o Município uma perda de receita na ordem dos 140.000,00 € salientando que a análise do esforço fiscal não deverá atender apenas à percentagem



CÂMARA MUNICIPAL

aplicada, mas também ao valor patrimonial dos imóveis. Neste contexto, observou que Municípios com valores imobiliários mais elevados podem aplicar taxas inferiores e, ainda assim, gerar encargos de IMI superiores para os proprietários.

O Senhor Presidente apresentou ainda, a título comparativo, exemplos de taxas praticadas por outros Municípios da Região, salientando que Tábua, ao aplicar uma taxa de 0,35 % aos prédios urbanos, não se encontra entre os Municípios que aplicam as taxas mais elevadas. Acrescentou que a manutenção desta receita deve ser analisada em conjunto com a política municipal de apoio às famílias, à educação, às empresas e ao investimento, bem como com os diversos benefícios fiscais e isenções existentes, defendendo a necessidade de preservar um equilíbrio entre a carga fiscal municipal e a sustentabilidade financeira das políticas desenvolvidas pelo Município.

No decurso da resposta, e atendendo a que a intervenção do Senhor Vereador Luís Jesus abrangerá igualmente os pontos seguintes, o Senhor Presidente prestou ainda esclarecimentos de carácter geral sobre a Derrama, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem e a participação variável no IRS, referindo que as respetivas propostas seriam também de manutenção das taxas em vigor e explicitando, em termos gerais, a relevância dessas receitas para o financiamento da atividade municipal.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 394 – Presente a Proposta n.º 24/P/2026, datada de 3 de setembro de 2026, que se dá por reproduzida, respeitante à fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), previstas no artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, a aprovar pela Assembleia Municipal e a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de dezembro, de cada ano, cuja fixação é a seguinte: taxa de 0,3 % a 0,45% a aplicar aos prédios urbanos e a taxa de 0,8 % a aplicar aos prédios rústicos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a taxa de 0,35% a aplicar aos prédios urbanos e a taxa de 0,8% a aplicar aos prédios rústicos, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 395 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi, igualmente, proposto na referida Proposta a fixação de uma taxa de redução, que decorre do artigo 112.º-A, do citado diploma legal (Código do IMI), a aplicar no caso de imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do mesmo a 31 de dezembro, a aprovar pela Assembleia Municipal e a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao próximo dia 31 de dezembro do ano a que o imposto se refere, de acordo com o constante na tabela seguinte:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	30 €
2	70 €
3 ou mais	140 €

Apreciado o assunto e tendo em consideração o disposto no CIMI, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a redução de IMI, de acordo com a Proposta apresentada, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1 alínea d), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

13. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM

O Senhor Presidente apresentou o assunto, explicando que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem se encontra associada às infraestruturas e serviços de comunicações eletrónicas, designadamente às respetivas operadoras, sendo proposta a manutenção da taxa de 0,25%. Referiu tratar-se de uma receita de reduzida expressão financeira para o Município. Mais referiu que de acordo com a Lei, as Operadoras não podem repercutir este valor sobre os consumidores.

A propósito das infraestruturas de telecomunicações existentes no Concelho, embora não diretamente relacionado com a fixação da taxa em apreciação, o Senhor Presidente manifestou preocupação relativamente à utilização do espaço aéreo pelas operadoras, considerando necessário promover uma maior utilização das condutas existentes e



CÂMARA MUNICIPAL

diligenciar junto das entidades responsáveis no sentido de melhorar a organização das respetivas infraestruturas.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 396 – Presente a Proposta n.º 25/P/2026, datada de 3 de setembro de 2026, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, da existência de uma taxa municipal de direitos de passagem, prevista no artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, a aprovar anualmente por cada Município e determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente Município.

Colocado o assunto à consideração a Câmara foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, nos termos do artigo 169.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, aplicar a taxa de 0,25%, conforme consta da referida proposta, a vigorar em 2027, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

14. PERCENTAGEM A LIQUIDAR NA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2027

O Senhor Presidente apresentou o assunto, propondo a manutenção da participação variável do Município no IRS em 5 %, correspondente à percentagem da receita do imposto que o Estado transfere para o Município relativamente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho.

Recordou os esclarecimentos prestados aquando da apreciação dos pontos anteriores, referindo que nem todos os munícipes se encontram sujeitos ao pagamento de IRS e fazendo ainda referência às alterações verificadas ao nível da tributação deste imposto.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 397 – Presente a Proposta n.º 26/P/2026, datada de 3 de setembro de 2026, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, dando



CÂMARA MUNICIPAL

conhecimento, que de acordo com o estipulado no artigo 26.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, na sua atual redação, os Municípios têm direito, em cada ano, à participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, respeitante aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para 2027, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

15. DERRAMA A LIQUIDAR E COBRAR NO ANO DE 2027

O Senhor Presidente apresentou o assunto, propondo a manutenção da taxa de Derrama em 1,5 %, a aplicar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Referiu igualmente a manutenção da isenção de Derrama para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 € esclarecendo que, ultrapassado aquele montante, será aplicada a taxa de 1,5 % nos termos legalmente previstos.

Recordou os esclarecimentos e os dados apresentados durante a apreciação dos pontos anteriores relativamente à importância desta receita para o Município e à sua evolução nos últimos anos, referindo que a receita proveniente da Derrama registou uma diminuição de 1,09 % em 2024, comparativamente com 2023, não se encontrando ainda disponíveis os dados relativos a 2025.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 398 – Presente a Proposta n.º 27/P/2026, datada de 3 de setembro de 2026, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que a Derrama é um imposto local, autárquico, que pode ser lançado anualmente pelos Municípios, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável das empresas (cujo volume de negócios ultrapasse, no período anterior, 150.000,00€), sujeito e não isento de IRC, que corresponda à proporção do rendimento gerado na respetiva área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português e que exerçam, a título



CÂMARA MUNICIPAL

principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável em território nacional.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o lançamento da derrama com uma taxa normal de 1,5%, a vigorar no ano de 2027, para sujeitos passivos cujo volume de negócios ultrapasse, no período anterior, 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), bem como a isenção, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, a sujeitos passivos cujo volume de negócios, no ano anterior, não ultrapasse o montante referido, conforme quadro seguinte:

Município	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito de Isenção
Tábua	1,5	Não aplica	sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse 150.000,00€

Mais foi deliberado submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

16. NOMEAÇÃO DA EMPRESA FONSECA, PAIVA, CARVALHO & ASSOCIADO, SROC, LDA., – AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – PROPOSTA

O Senhor Presidente apresentou o assunto, recordando que o procedimento destinado à contratação do auditor externo responsável pela certificação legal das contas do Município já havia sido anteriormente apreciado pela Câmara Municipal, encontrando-se agora em condições de ser submetida a respetiva proposta de nomeação.

Informou que a proposta recai sobre a empresa Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda., para o período correspondente aos anos de 2026, 2027 e 2028, num total de 33 meses, terminando a prestação de serviços em junho de 2028.

Referiu ainda que o valor associado à prestação dos serviços durante aquele período é de 34.199,88 euros.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 399 – Presente a Proposta n.º 28/P/2026, datada de 3 de setembro de 2026, do Senhor Presidente da Câmara, que anexa um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, inerentes à Consulta Prévia 90-S/2026 que visa a aquisição de Serviços de Auditoria Externa e Certificação Legal de Contas ao Município de Tábua, à empresa Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, LDA., pelo valor de 34.199,88€ (trinta e quatro mil, cento e noventa e nove mil euros e oitenta e oito cêntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, pelo período de 33 meses, inerentes aos anos económicos de 2026, 2027 e 2028. Prestados os devidos esclarecimentos e atendendo que se trata de uma contratação obrigatória por força da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, propor para deliberação em Assembleia Municipal, a nomeação da referida sociedade como Revisores Oficiais de Contas do Município, em cumprimento do disposto no n.º 1, artigo 77.º do citado diploma legal, de acordo com a referida Proposta, bem como, a redução do contrato a escrito e a aprovação da respetiva Minuta do Contrato, nos termos dos artigos 76.º, 95.º e 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação.

DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RECURSOS HUMANOS

17. CONSOLIDAÇÃO DA SITUAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DE TRABALHADOR / PROPOSTA

O Senhor Presidente apresentou o assunto, relativo à consolidação da situação de mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Carla da Costa, enquadrando a proposta na política de gestão de recursos humanos seguida pelo Município.

Explicou que, sempre que surge a necessidade de assegurar funções numa área específica, o Município procura, numa primeira fase, verificar se existem no seu mapa de pessoal trabalhadores que possuam a formação e as competências adequadas ao desempenho



CÂMARA MUNICIPAL

dessas funções, privilegiando, quando possível, o aproveitamento dos recursos humanos existentes.

Neste contexto, referiu o caso da área de Segurança e Saúde no Trabalho, anteriormente assegurada através da contratação de serviços externos, tendo sido identificada uma trabalhadora municipal que possuía formação adequada para o exercício dessas funções. Foi, assim, promovida a respetiva mobilidade interna intercarreiras, deixando o Município de recorrer à prestação externa daqueles serviços.

O Senhor Vereador Luís Jesus questionou o procedimento adotado, designadamente se a trabalhadora havia sido diretamente convidada para o exercício das novas funções ou se tinha existido algum procedimento interno destinado a permitir a manifestação de interesse por outros trabalhadores.

O Senhor Presidente esclareceu que os trabalhadores municipais que adquirem novas habilitações podem apresentar pedidos de mobilidade interna, não resultando, contudo, dessa circunstância qualquer direito automático à mudança de carreira. Sublinhou que a aceitação desses pedidos depende sempre da existência de uma necessidade funcional do Município e da possibilidade de enquadramento das novas funções na organização dos serviços.

Explicou ainda que, quando se encontram reunidas essas condições, o trabalhador pode iniciar o exercício das novas funções em regime de mobilidade, seguindo-se um período durante o qual é avaliada a sua adaptação e o desempenho das funções correspondentes à nova carreira. Verificados os pressupostos legalmente exigidos e existindo parecer favorável da respetiva chefia, poderá posteriormente ser proposta a consolidação da mobilidade.

O Senhor Presidente salientou que o Município tem recebido diversos pedidos desta natureza, os quais são analisados em função das necessidades efetivas dos serviços, reiterando que a obtenção de uma nova habilitação académica por um trabalhador não determina, por si só, a respetiva mudança de carreira.

Quanto ao caso em apreciação, referiu que a trabalhadora já vem desempenhando as funções correspondentes à nova carreira e que, face à experiência adquirida e às informações favoráveis da respetiva chefia, se encontram reunidas as condições para propor a consolidação da mobilidade interna intercarreiras.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 400 – Presente a Proposta n.º 3/RH/2026, datada de 1 de setembro de 2026, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, propondo, para efeitos do n.º 10, do artigo 30.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 99-Aº, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LGTFP, na sua atual redação, que se proceda à consolidação da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Carla Sofia Santos Costa, com a carreira/categoria de Assistente Técnica, passando para a carreira/categoria de Técnica Superior.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar com a consolidação da mobilidade da referida trabalhadora.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

18. AUTOS DE MEDIÇÃO

O Senhor Presidente introduziu o assunto, informando que a Dra. Célia Carvalho se encontrava presente em representação do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, por este se encontrar de férias.

A Dra. Célia Carvalho apresentou o Auto de Trabalhos n.º 14, relativo à empreitada de Alteração da Antiga Escola em Três Fogos, em Vila Nova de Oliveirinha, adjudicada à empresa Construtora Santovaiense, no âmbito do Concurso Público n.º 90/E/2024, no valor de 47.538,30 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Informou que o documento se encontrava devidamente certificado pela fiscalização, sendo proposta a sua aprovação pela Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Luís Jesus questionou o estado de execução da empreitada, recordando os prazos anteriormente abordados em reunião de Câmara e perguntando se a obra já deveria encontrar-se concluída.

O Senhor Presidente esclareceu que a empreitada se encontrava, à data a que respeitava o auto, com um grau de execução próximo da conclusão, referindo que, entretanto, poderia já estar concluída fisicamente. Explicou, contudo, que os autos de medição são elaborados posteriormente à execução dos trabalhos, após a respetiva verificação e medição pelos



CÂMARA MUNICIPAL

serviços técnicos. A Dra. Célia Carvalho acrescentou que o auto em apreciação reportava a 17 de agosto de 2026, estando ainda previsto um auto posterior relativo aos trabalhos entretanto executados.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 401 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 14 da Empresa Construtora Santovaiense-Construção Civil e Obras Publicas, Lda., referente à Empreitada “Alteração de antiga Escola - 3 fogos - Vila Nova de Oliveirinha”, processo n.º CP-90-E/2024, no valor de 47.538,30€ (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito euros e trinta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Seguidamente, a Dra. Célia Carvalho apresentou o Auto de Trabalhos n.º 6, relativo à empreitada de Alteração do Edifício das Barras, adjudicada à empresa Mendes, Lda., no âmbito do Concurso Público n.º 101/E/2025, no valor de 5.493,66 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Informou que o documento se encontrava devidamente certificado pela fiscalização, sendo proposta a sua aprovação pela Câmara Municipal.

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 402 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 6 da Empresa Mendes, Lda., referente à Empreitada “Alteração e ampliação de um edifício para apartamentos de transição das Barras”, processo n.º CP-101-E/2025, no valor de 5.493,66€ (cinco mil, quatrocentos e noventa e três euros e sessenta e seis cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

A Dra. Célia Carvalho apresentou o Auto de Trabalhos n.º 11, relativo à empreitada de Requalificação, Alteração e Ampliação da Escola Secundária de Tábua, adjudicada à empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, no valor de 134.896,70 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou que o documento se encontrava devidamente certificado pela fiscalização, sendo proposta a sua aprovação pela Câmara Municipal.

O Senhor Presidente referiu que a situação da empreitada da Escola Secundária de Tábua já havia sido abordada em reuniões anteriores, mantendo-se a situação anteriormente transmitida relativamente à abertura do respetivo aviso.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 403 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 11 da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., referente à Empreitada “Requalificação (Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua”, processo n.º CP-34-E/2024, no valor de 134.896,70€ (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis euros e setenta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

19. CONTA FINAL DE EMPREITADA

O Senhor Presidente introduziu o assunto, correspondente à Deliberação n.º 404, passando a palavra à Dra. Célia Carvalho para apresentação da conta final da empreitada.

A Dra. Célia Carvalho informou tratar-se da conta final da empreitada de “Reposição de Equipamentos e Infraestruturas Danificadas pelas Depressões Elsa e Fabien – Reconstrução de Coberturas de Edifícios Municipais – Lote 2 – Terminal Rodoviário”, referente ao Concurso Público n.º 33/E/2022 – Lote 2, adjudicada à empresa Margem de Erro, Unipessoal, Lda.

Referiu que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos, se propunha a aprovação da respetiva conta final da empreitada.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 404 – Presente a Conta Final da Empreitada de “Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – Reconstrução de coberturas de Edifícios Municipais – Lote 2 (Terminal Rodoviário)”, respeitante ao Processo n.º CP-33-E/2022-L2, cujo adjudicatário é a empresa MARGEM D'ERRO, UNIPESSOAL, LDA, nos termos e para efeitos do artigo 399.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

Não havendo mais nada a tratar, e após a aprovação da Minuta da Ata por unanimidade, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às doze horas e quarenta minutos.

E eu, Sofia Isabel Macedo Andrade, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,
[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
Ricardo Manuel Oliveira da [Assinatura Qualificada] Ricardo
Silva Cruz Manuel Oliveira da Silva Cruz
Dados: 2026.10.13 15:31:15 +01'00'

A Secretária,
Assinado por: **Sofia Isabel Macedo Andrade**
Num. de Identificação: 11363913
Data: 2026.10.13 14:48:34+01'00'